



Processo n. 0000046/2021

Impugnante: CHAPA 18 - OAB FORTE – representada por André Luiz Soares Bernardes - Subseção de Barra do Garças - MT.

Impugnada: GRICYELLA ALVES MENDES COGO - candidata ao cargo de vice-presidente da Chapa “OAB PARA TODOS” – Subseção de Barra do Garças – MT.

Vistos.

Recebo a Impugnação e determino a intimação da Impugnada para apresentar sua defesa, no prazo de 3 (três) dias, nos termos do art. 8º, §3º do Provimento 146/2011/CFOAB.

Ficam as partes, desde logo, intimadas para a sessão pública de julgamento, dia 16/11/2021, às 09:00h, a ser realizada na sede da OAB/MT, de forma presencial.

Caso as partes queiram fazer sustentação oral, nos termos do art. 8º, §4º do Provimento 146/2011/CFOAB, deverão apresentar requerimento neste sentido até o dia 12/11/2021, através do e-mail comissaoeleitoral@oabmt.org.br, fazendo referência ao número do processo, a parte representada e o nome do advogado que fará uso da palavra, sob pena de preclusão.

Publique-se. Intime-se.

Cuiabá, 05 de novembro de 2021.

RENATA SCOZZIERO DE ARRUDA SILVA – OAB/MT 11.990

Relatora